OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

COMUNICADO AO MERCADO

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. ("OceanPact" ou "Companhia") vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 2 de novembro de 2026, a CBO NW1 AS e a CBO NW7 AS ("Vendedoras"), sociedades constituídas na Noruega e controladas pela Companhia, celebraram com grupo estrangeiro atuante no setor de apoio marítimo *offshore* ("Compradora") compromissos de compra e venda de embarcação (*Memoranda of Agreement*) ("MOAs"), tendo por objeto a alienação, pelas Vendedoras à Compradora, das embarcações de bandeira estrangeira CBO Energy e CBO Wiser ("Embarcações"), ambas do tipo PSV (*Platform Supply Vessel*) ("Operação").

A Operação, que ainda está sujeita à verificação de condições precedentes usuais em operações dessa natureza – incluindo as aprovações societárias de ambas as partes, a anuência do cliente da Embarcação CBO Wiser (com contrato em curso) e as demais autorizações previstas nos MOAs –, está alinhada à estratégia de alocação eficiente de capital e gestão ativa da frota da Companhia.

Nos termos dos MOAs, a Compradora deverá pagar, pela aquisição das Embarcações, o valor de USD 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de dólares norte-americanos) por Embarcação, totalizando USD 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos) ("Preço de Aquisição"), sendo certo que: **(i)** o valor correspondente a 10% (dez por cento) do Preço de Aquisição será pago às respectivas Vendedoras dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura dos MOAs, a título de sinal; e **(ii)** o saldo remanescente do Preço de Aquisição será pago na data da implementação da Operação, prevista para ocorrer até o dia 18 do mês de dezembro de 2026.

Em relação ao CBO Wiser, contudo, como uma condição precedente à conclusão de sua alienação à Compradora, a Embarcação deverá ser objeto de afretamento a casco nu (*bareboat charter*) à Companhia Brasileira de Offshore ("CBO"), subsidiária integral da Companhia, pelo prazo

correspondente ao período remanescente do contrato de afretamento atualmente em vigor entre a CBO e o cliente da Embarcação. Dessa forma, a CBO continuará a operar o CBO Wiser para tal cliente, sem alteração das condições contratuais em vigor.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a conclusão da Operação.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/MF No. 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

NOTICE TO THE MARKET

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. ("OceanPact" or "Company") hereby informs its shareholders and the market in general that, on November 2, 2026, CBO NW1 AS and CBO NW7 AS ("Sellers"), companies incorporated in Norway and controlled by the Company, entered into, with a foreign group operating in the offshore support vessel sector ("Buyer"), Memoranda of Agreement ("MOAs") providing for the sale, by the Sellers to the Buyer, of the foreign-flagged vessels CBO Energy and CBO Wiser ("Vessels"), both of the PSV (Platform Supply Vessel) type ("Transaction").

The Transaction, which remains subject to the satisfaction of conditions precedent customary in transactions of this nature – including the corporate approvals of both parties, the consent of the client of the Vessel CBO Wiser (which is under an ongoing charter) and the other authorizations provided for in the MOAs –, is consistent with the Company's strategy of efficient capital allocation and active fleet management.

Pursuant to the MOAs, the Buyer shall pay, for the acquisition of the Vessels, the amount of USD 43,000,000.00 (forty-three million U.S. dollars) per Vessel, totaling USD 86,000,000.00 (eighty-six million U.S. dollars) ("Purchase Price"), it being agreed that: **(i)** an amount corresponding to 10% (ten percent) of the Purchase Price shall be paid to the respective Sellers within 10 (ten) business days from the signing of the MOAs, as a deposit; and **(ii)** the remaining balance of the Purchase Price shall be paid on the date of completion of the Transaction, which is expected to take place by December 18, 2026.

With respect to CBO Wiser, however, as a condition precedent to the completion of its sale to the Buyer, the Vessel should be bareboat chartered to Companhia Brasileira de Offshore ("CBO"), a wholly-owned subsidiary of the Company, for a term corresponding to the remaining period of

the charter agreement currently in force between CBO and the Vessel's client. CBO will therefore continue to operate CBO Wiser for such client, with no change to the contractual terms in force.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of the completion of the Transaction.

Rio de Janeiro, November 3, 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Chief Financial Officer and Investors Relations Officer